

REGULAMENTO EMPREENDER@BRAGA

1. O que é?

O Programa tem como objetivo desenvolver uma cultura empreendedora junto da população de Braga, particularmente junto dos cidadãos em situação de maior vulnerabilidade social, como é o caso de pessoas em situação de desemprego, e que pretendam criar o próprio negócio. Será um estímulo ao empreendedorismo, proporcionando apoio para a criação de novos negócios que possam gerar riqueza e emprego na região, fatores importantes para a retoma económica e para fazer face aos efeitos negativos da conjuntura atual.

Tem como principais objetivos a validação de ideias de negócio e a capacitação dos empreendedores locais. É um programa desenhado para ajudar a compreender melhor o problema que estão a tentar resolver e validar/definir o modelo de negócio. No final do programa, os participantes deverão ter uma clara definição de quem é o potencial cliente e das características básicas que o seu produto/serviço deve ter.

O objetivo geral do programa é transformar ideias inovadoras em negócios sustentáveis, com impacto na região, através de uma metodologia de capacitação, através da qual os empreendedores contactam com as diversas fases de desenvolvimento de uma ideia de negócio, com a ajuda de mentores e empreendedores de referência. O programa contemplará *bootcamps*, sessões de trabalho em equipa e mentorias especializadas.

O programa deverá concentrar-se, essencialmente, nas áreas de negócio associadas à Economia Digital, Saúde e Bem-Estar, Mobilidade, Turismo, Clima e Economia Circular. Estas áreas de negócio derivam não só da estratégia de especialização de Braga enquanto *hub* de inovação e empreendedorismo, mas também de alguns eixos prioritários na estratégia de desenvolvimento local.

2. A quem se destina?

- a) Promotores com uma ideia de negócio – com ou sem equipa -, produto por definir e sem clientes que pretendam empreender a partir de Braga;
- b) Cidadãos em situação de desemprego, residentes em Braga, e que revelem espírito empreendedor, ideias, motivação, criatividade, iniciativa e com capacidade multidisciplinar para integrar uma equipa de desenvolvimento de uma ideia de negócio;

NOTA: A avaliação das candidaturas individuais será realizada após a seleção dos promotores com ideias de negócio, dependendo das necessidades de reforço destas mesmas equipas e dos perfis identificados.

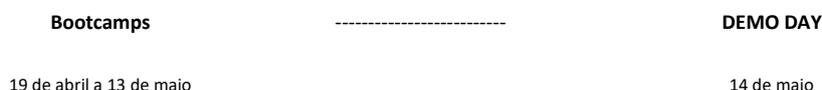
3. Candidaturas

- a) A candidatura será realizada através do preenchimento de formulário próprio que será previamente disponibilizado nos sites do Município, InvestBraga e Startup Braga;
- b) Todos os campos obrigatórios devem ser preenchidos até às 23h59m59s GMT+0:00 do dia 04 de abril de 2021;
- c) A candidatura para este programa pode ser feita em equipa ou individualmente;
- d) A participação em equipa só é válida para um mínimo de 2 participantes e um máximo de 4;
- e) A avaliação das propostas submetidas a concurso será efetuada pela equipa da InvestBraga, entidade responsável por este programa, cabendo-lhe o livre arbítrio na seleção dos/as candidatos/as, equipas e/ou projetos;
- f) A organização garante a total confidencialidade dos projetos empreendedores apresentados em sede de candidatura e que não venham a ser selecionados. A informação submetida pelos participantes é confidencial e apenas poderá ser utilizada pela organização;
- g) A lista de equipas e participantes selecionados será divulgada até ao dia 12 de abril, sendo os participantes informados por email da confirmação da sua inscrição.

4. Timeline



Pré-Aceleração



5. Bootcamps

Durante o programa, as equipas participarão em *bootcamps* que abordarão diferentes tópicos associados ao sucesso de uma startup.

As sessões serão subordinadas aos seguintes temas:

1. Da Ideia ao Negócio
2. Do Negócio ao Mercado
3. Do Mercado à Expansão

O culminar do programa será com a realização do DEMO DAY, que contará com a apresentação e avaliação dos projetos selecionados.

6. Prémios

1º Prémio – 2.500€ (Prémio Constituição de Empresa) + Incubação na Startup Braga por um período de 6 a 12 meses + Mentoria Startup Braga para desenvolvimento do produto/serviço

2º Prémio – 1500€ (Prémio Constituição de Empresa) + Mentoria Startup Braga para desenvolvimento do produto/serviço

3º Prémio – 1000€ (Prémio Constituição de Empresa) + Mentoria Startup Braga para desenvolvimento do produto/serviço

Notas:

O prémio monetário é atribuído após constituição da empresa.

O Município de Braga e a InvestBraga podem anular a atribuição de qualquer prémio caso se comprove que o(s) vencedor(es) esteja(m) envolvido em alguma atividade considerada:

- a. Fraudulenta;
- b. Ilegal;
- c. Que possa prejudicar o Empreender@Braga, o Município de Braga, a InvestBraga e os seus Parceiros, ou o seu nome e reputação.

O prémio é atribuído à equipa promotora inicial do projeto, podendo vir ou não a integrar oficialmente o(s) novo(s) elemento(s) afetos à equipa durante o programa.

6.1. Constituição do Júri

1. O júri será constituído por dois elementos indicados pelo Município de Braga e três elementos indicados pela InvestBraga;
2. O júri será responsável por selecionar os três melhores projetos através da atribuição de pontos de acordo com a grelha de critérios disponibilizada pela Organização.
 - a. Os parâmetros avaliados terão a seguinte ponderação:
 - i. Potencial de Execução da Ideia –30%;
 - ii. Grau de inovação do projeto - 20%;
 - iii. Potencial de mercado - 20%;
 - iv. Equipa (Competências e comprometimento com o projeto) - 20%;
 - v. Avaliação da Apresentação da Ideia de Negócio – 10%;

7. Termos e Condições

1. A inscrição no evento pressupõe a leitura e aceitação do presente regulamento por parte dos participantes.
2. Os participantes deverão, ainda, declarar que:
 - a. A informação prestada é verdadeira;
 - b. Autorizam a divulgação de um resumo das suas ideias de negócio durante e após a execução deste programa, para que a organização a use para divulgação/fins promocionais; esta informação estará também disponível para toda a equipa de mentores, tutores, formadores, empresários, consultores, capitais de risco, investidores, *business angels* e todos os envolvidos ao longo desta iniciativa.
 - c. Se responsabilizam por qualquer reclamação sobre propriedade intelectual ou industrial que possa surgir (antes, durante e/ou após a execução do Programa de Pré-Aceleração) independentemente da sua proveniência, assim como, qualquer utilização indevida de domínio privado ou restrita;
 - d. Se comprometem a entregar toda a informação e/ou esclarecimentos adicionais que sejam considerados necessários;
 - e. Se comprometem a fazer uma utilização responsável dos espaços, não causando danos ao material presente nos mesmos;
 - f. Os projetos apresentados não podem, de forma alguma, ser ofensivos nem depreciativos;
 - g. Os projetos devem conter ideias originais, que não tenham sido previamente publicadas ou apresentadas por outros promotores em outros eventos;
 - h. Qualquer tipo de comportamento não ético e/ou abusivo é expressamente proibido;
3. O não cumprimento de algum destes termos poderá levar à desqualificação dos participantes em questão.



4. A organização reserva-se o direito de alterar ou cancelar o evento em qualquer momento, notificando os participantes que tenham submetido a inscrição.
5. O cancelamento do evento não confere direito a qualquer tipo de compensação aos inscritos.
6. Qualquer situação omissa neste Regulamento será devidamente estudada e ponderada pela organização, que tomará as medidas que entender mais adequadas.